



COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

EDUINO VOLTAN
OFICIAL

GERCI M. FERNANDES
OFICIAL MAIOR

Jales, 2ª feira, 23 / 02 / 76.

(LIVRO 2) **MATRÍCULA N.º** 00.145 / fls. 1

HISTÓRICO

VIDE

DENOMINAÇÃO : Lote 4 da Quadra 13.-----	
LOCALIZAÇÃO : Rua Quatro, jardim Bom Jesus.-----	
CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO) : Jales.-----	
CARACTERÍSTICAS : Terreno, sem benfeitorias, me-- dindo 10,80 metros de frente para a rua Quatro, por 30,00 metros laterais, perfazendo a área to- tal de 308,00 m2., confrontando-se mais, por um lado com o lote 3, por outro com o 5 e pelo fun- do com o 20, estando a 30,00 metros da esquina com a rua "H".-----	
Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 127, deste cartório.--	
IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: Não consta.-----	
PROPRIETÁRIO: Genesio Pereira dos Santos ou Ge- nesio Trindade ou ainda Genesio Pereira Trinda- de (CIC. 364 098 128), brasileiro, desquitado,- inativo e residente em Rubinéia (SP).-----	
Jales, 2ª feira, 23 de fevereiro de 1.976.	
O Oficial: <i>E. Voltan</i>	

PARA SIMPLES CONSULTA
MAIORES COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R-1-M-145.-----	
TÍTULO: Compra e Venda.-----	
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 25.11.75, à folha 88, do livro 44, no 1º Tabelionato lo- cal.-----	
TRANSMITENTE: O proprietário constante da matrí- cula retro.-----	
ADQUIRENTE: João Francisco Pereira Filho (C.D. 546 310 418), brasileiro, casado, operador de máquinas e residente nesta cidade.-----	
VALOR: R\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros), que o vendedor, confessou, havia recebido.-----	
OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel (coto retro ma- trriculado.-----	
CONDIÇÕES: A compra e venda, de fato, fora rea- lizada em 23.09.59, e, de direito, pela escritu- ra.-----	
OBS.: 1º) Sisa: R\$ 10,00. Guia nº 8074/75. Data: 25.11.75. Local de Recolhimento: Jales. Exatora Adelaide Peres Gomes Sant'Anna. 2º) Quanto ao INPS: As obrigações constantes dos artigos 141 e 142, da Lei 3.807/60 e Regulamentos, foram - cumpridas junto ao tabelião que lavrou a escri- tura, assim consta da mesma. 3º) As partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais ou impostos em atraso, conforme artigo 44 da Lei 203/70.-----	
Jales, 2ª feira, 23 de fevereiro de 1.976.	
O Oficial: <i>E. Vetter</i>	

PARA SIMPLES COMO CONSULTA E CERTIFICADO

“Av.2”.- Em 01 de Abril de 2022.- **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)**

Procede-se a presente nos termos do requerimento datado de 23 de Fevereiro de 2.022, com firma reconhecida e Certidão expedida em 21 de Fevereiro de 2.022, pelo Cartório da 3ª Vara desta Comarca de Jales (SP) - (Processo n.º 1000715-41.2022.8.26.0297, Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Títulos de Crédito, onde figura como requerente - JOÃO CARLOS FERREIRA, CPF/MF n.º 074.865.878-58; e executado(s) - VALDELÍCIO FRANCISCO PEREIRA, CPF/MF n.º 057.491.138-33.- assinado pelo MM. Juiz de Direito daquela Vara, Dr. Adilson Vagner Ballotti, que fica digitalizado neste Cartório, a fim de ficar constando a existência da referida ação, que foi distribuída no dia 08 de Fevereiro de 2.022 e admitida em juízo cujo valor da causa é de R\$ 27.023,52 (Vinte e sete mil, vinte e três reais, cinquenta e dois centavos).-

O Escrevente, _____.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares.- (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo n.º 187.314 de 02/03/2022. Selo Digital: 1209723310A0000018039222C.-

“Av.3”.- Em 26 de Abril de 2023.- **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)**

Procede-se a presente nos termos do Requerimento datado de 21 de março de 2.023, com firma reconhecida e Certidão expedida em 15 de março de 2.023, pelo Cartório da 3ª Vara desta Comarca de Jales/SP - (Processo n.º 1001886-96.2023.8.26.0297, Classe - Assunto: Monitória - Cheque), onde figura como requerente - MARCIA MITICO KOGA, CPF/MF n.º 070.700.218-44 e executado(s) - VALDELÍCIO FRANCISCO PEREIRA, CPF/MF n.º 057.491.138-33, assinado pelo Diretor do Cartório da 3ª Vara Cível, Vanderlei Roberto Vissoto, que fica digitalizado neste Cartório, a fim de ficar constando a existência da referida ação, que foi distribuída no dia 10 de março de 2023, e admitida em juízo, cujo valor da causa é de R\$ 115.586,26 (cento e quinze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). O Oficial Substituto, _____ (Danilo Quintela Soares).- Protocolo n.º 193.102 de 22/03/2023. Selo Digital: 1209723310A00000197164234.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente pelo
Registrador de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital